

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

EMENDA Nº \mathcal{GO} (ADITIVA) - CCJ(Das Deputadas Eliana Pedrosa, Arlete Sampaio, Celina Leão e dos Deputados Wellington Luiz e Wasny de Roure)

Ao Projeto de Lei nº 1851/2014, que "Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.".

Adite-se o parágrafo único ao art. 17 do Projeto de Lei nº 1851/2014 com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

Parágrafo único. Aplica-se para os novos provimentos na carreira Socioeducativa a GDSE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir disfunção em relação ao texto anterior, conforme discussão entre os órgãos do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito federal.

Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Arlete Sampaio

Deputada Celina Leão

Deputado Wellington Luiz

Deputado Wansy de Rour

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RECEBIDO EM 89 / 04 / 14

Edn